

1

## 2 ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

3

### DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2025

4 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025, com início às 9h15min  
5 (nove horas e quinze minutos), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na  
6 Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima,  
7 n.º 130, Cambeba, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft*  
8 *Teams*, foi realizada a **14<sup>a</sup> Sessão Extraordinária** do Conselho Superior do Ministério  
9 Pùblico do Estado do Ceará, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **Haley de**  
10 **Carvalho Filho**. Presentes a Corregedora-Geral do Ministério Pùblico, **Maria Neves Feitosa**  
11 **Campos**, e os Conselheiros **Luiz Antônio Abrantes Pequeno**, **Domingos Sávio de Freitas**  
12 **Amorim**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho**, **Líduina Maria Albuquerque Leite**, **Roberta**  
13 **Coelho Alves Maia** (*Teams*), **Francisco Rinaldo de Sousa Janja** (comunicou sua  
14 participação mesmo em gozo de férias) e **Humberto Ibiapina Lima Maia**, totalizando  
15 **quorum inicial de 9(nove) membros**. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente  
16 sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça **Gustavo Santos Gomes de Souza**, na  
17 qualidade de representante da Associação Cearense do Ministério Pùblico. A designação da  
18 presente Sessão Extraordinária possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno  
19 do Conselho Superior do Ministério Pùblico e tem como finalidade julgar os processos de  
20 vitaliciamento de membros do Ministério Pùblico, conforme art. 48, inciso VI, da Lei  
21 Complementar nº 72/2008 e art. 12, inciso VII do Regimento Interno do CSMP:  
22 **JULGAMENTO DE PROCESSOS DE VITALICIAMENTO:** 1. A Presidência dos  
23 trabalhos conferiu a palavra ao Relator **LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO**, para  
24 julgar os processos a seguir: 1.1. 10.2023.00000060-8 - LIA COELHO DE  
25 ALBUQUERQUE; 1.2. 10.2023.00000081-9 - SILVIA DUARTE LEITE MARQUES;  
26 1.3. 10.2023.00000071-9 - ÉRICA FRAGA CUNHA DA SILVA; 1.4. 10.2023.00000061-  
27 9 - MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO; 1.5. 10.2023.00000059-6 -  
28 JULIANA GONÇALVES DE LIMA. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade*  
29 *dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo VITALICIAMENTO dos*  
30 *citados Promotores de Justiça, com fundamento no art. 48, inciso VI, da Lei*

31 *Complementar nº 72/2008 e art. 12, inciso VII do Regimento Interno do CSMP.*  
32 *Impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Maria Neves Feitosa*  
33 *Campos.* 2. A Presidência dos trabalhos conferiu a palavra ao Relator **DOMINGOS**  
34 **SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, para julgar os processos a seguir: 2.1.  
35 10.2023.00000065-2 - TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES; 2.2.  
36 10.2023.00000075-2 - JOSÉ DA CRUZ BESSA NETO; 2.3. 10.2023.00000052-0 -  
37 BRUNO VASCONCELOS DE OLIVEIRA; 2.4. 10.2023.00000064-1 - SHEILA  
38 MONTEIRO UCHÔA; 2.5. 10.2023.00000073-0 - GUSTAVO SANTOS GOMES DE  
39 SOUZA. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o*  
40 *voto do Relator, decidindo pelo VITALICIAMENTO citados Promotores de Justiça, com*  
41 *fundamento no art. 48, inciso VI, da Lei Complementar nº 72/2008 e art. 12, inciso VII do*  
42 *Regimento Interno do CSMP. Impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público*  
43 *Dra. Maria Neves Feitosa Campos.* 3) A Presidência dos trabalhos conferiu a palavra ao  
44 Conselheiro **PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO**, para julgar os processos a seguir:  
45 3.1. 10.2023.00000068-5 - AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS; 3.2.  
46 10.2023.00000080-8 - RAFAEL GOMES DE LIMA; 3.2. 10.2023.00000051-9 - ANNA  
47 CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade*  
48 *dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo VITALICIAMENTO do citado*  
49 *Promotor de Justiça, com fundamento no art. 48, inciso VI, da Lei Complementar nº*  
50 *72/2008 e art. 12, inciso VII do Regimento Interno do CSMP. Impedimento da*  
51 *Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Maria Neves Feitosa Campos.* 4. A  
52 Presidência dos trabalhos conferiu a palavra à Relatora **LIDUINA MARIA**  
53 **ALBUQUERQUE LEITE**, para julgar os processos a seguir: 4.1. 10.2023.00000056-3 -  
54 GUILHERME CARVALHO BESSA; 4.2. 10.2023.00000074-1 - JOÃO BATISTA  
55 FONTENELE NETO; 4.3. 10.2023.00000077-4 - LIVIO ARAUJO BRITO; 4.4.  
56 10.2023.00000057-4 - JAILTON FELIPE DA SILVA; 4.5. 10.2023.00000062-0 - MÔNIA  
57 DANTAS DE MACÊDO; 4.6. 10.2023.00000063-0 - PEDRO GABRIEL DE MEDEIROS  
58 REGIS; 4.7. 10.2023.00000069-6 - CARLOS EDUARDO PINHO DE BEZERRA; 4.8.  
59 10.2023.00000076-3 - JULIANA SORAIA DOS SANTOS; 4.9. 10.2023.00000083-0 -  
60 TIAGO SANTOS DUARTE. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
61 *votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo pelo VITALICIAMENTO citados*

62 *Promotores de Justiça, com fundamento no art. 48, inciso VI, da Lei Complementar nº*  
63 *72/2008 e art. 12, inciso VII do Regimento Interno do CSMP. Impedimento da*  
64 *Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Maria Neves Feitosa Campos.* **5.** A  
65 Presidência dos trabalhos conferiu a palavra à Relatora **ROBERTA COELHO ALVES**  
66 **MAIA**, para julgar os processos a seguir: 5.1. 10.2023.00000082-0 - THAINA DE PAULA  
67 BELMIRO PONTIM; 5.2. 10.2023.00000070-8 - DAVID DIAS DE CASTRO  
68 MACHADO; 5.3. 10.2023.00000058-5 - JORGE LUIZ GUEDES GRANJEIRO; 5.4.  
69 10.2023.00000078-5 - MARIA LUÍZA LOBO DE AQUINO MOURA. **DECISÃO:** *O*  
70 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator, decidindo*  
71 *pelo VITALICIAMENTO citados Promotores de Justiça, com fundamento no art. 48, inciso*  
72 *VI, da Lei Complementar nº 72/2008 e art. 12, inciso VII do Regimento Interno do CSMP.*  
73 *Impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público Dra. Maria Neves Feitosa*  
74 *Campos.* **6.** A Presidência dos trabalhos conferiu a palavra ao Relator **FRANCISCO**  
75 **RINALDO DE SOUSA JANJA**, para julgar os processos a seguir: 6.1.  
76 10.2023.00000055-2 - EVALDO CARVALHO NETO; 6.2. 10.2023.00000053-0 -  
77 CLÁUDIO FACUNDO DE LIMA. **7.** A Presidência dos trabalhos conferiu a palavra ao  
78 Relator **HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA**, para julgar os processos a seguir: 7.1.  
79 10.2023.00000066-3 - TIAGO CARDOSO DE SOUSA; 7.2. 10.2023.00000054-1 -  
80 DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS; 7.3. 10.2023.00000067-4 - HAROLDO MELETO  
81 BARBOZA. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou*  
82 *o voto do Relator, decidindo pelo VITALICIAMENTO citados Promotores de Justiça, com*  
83 *fundamento no art. 48, inciso VI, da Lei Complementar nº 72/2008 e art. 12, inciso VII do*  
84 *Regimento Interno do CSMP. Impedimento da Corregedora-Geral do Ministério Público*  
85 *Dra. Maria Neves Feitosa Campos.* Na sequência, a Corregedoria Geral do Ministério  
86 Público Maria Neves Feitosa Campos manifestou agradecimento pelos elogios e  
87 reconhecimento ao trabalho da Corregedoria, proferidos pelos Conselheiros destacando as  
88 atribuições relevantes e as limitações estruturais enfrentadas. Ressaltou o empenho dos  
89 servidores e, especialmente, dos Corregedores Auxiliares, responsáveis pelo diálogo,  
90 orientação e correção junto aos membros. Agradeceu ao Dr. Humberto Ibiapina pela  
91 iniciativa de registrar formalmente a mensagem de valorização, enfatizando a importância  
92 do acolhimento e da capacitação dos membros na instituição. Reconheceu a evolução das

93 práticas de integração e formação, mencionando o papel da Escola de Gestão do Centro de  
94 Apoio e da Corregedoria nesse processo. Finalizou parabenizando os membros vitaliciados  
95 pelo avanço na carreira e pela melhoria contínua das condições de acolhimento e  
96 orientação. Após, a Presidência deferiu a palavra ao Representante da ACMP , que  
97 agradeceu à Corregedoria, na pessoa da Dra. Maria Neves, pelo trabalho orientador e  
98 célere no processo de vitaliciamento da turma de 2023, destacando a qualidade das  
99 correções e a postura institucional voltada à orientação e não à punição. Reconheceu-se o  
100 empenho da Administração Superior e dos Conselheiros na condução do processo, bem  
101 como o acolhimento e articulação promovidos por membros da gestão e da associação. Por  
102 fim, ressaltou-se a importância da unidade entre os membros e o compromisso com a  
103 missão ministerial. Ao final, o Procurador-Geral de Justiça Haley de Carvalho Filho,  
104 anunciou a entrega de duas ferramentas inovadoras baseadas em inteligência artificial:  
105 **Ferramenta para atuação criminal** – analisa inquéritos policiais e sugere  
106 encaminhamentos (arquivamento, diligências ou denúncia), gerando minutas  
107 correspondentes e verificando elegibilidade para acordo de não persecução penal. Está em  
108 desenvolvimento funcionalidade para gestão de audiências e elaboração de alegações  
109 finais, com previsão de expansão para recursos e pareceres, visando apoiar integralmente a  
110 atuação criminal em primeira instância e, futuramente, outras áreas; **Ferramenta para**  
111 **análise de dados de celulares apreendidos** – reduz o tempo de análise de cerca de 45 dias  
112 para poucas horas, permitindo atuação preventiva contra crimes, especialmente da  
113 criminalidade organizada. Destacou ainda, que essas iniciativas representam avanços  
114 institucionais significativos, aumentando eficiência e capacidade de resposta. Em seguida,  
115 registrou sua alegria pela sessão de vitaliciamento, ressaltando o valor dos novos membros,  
116 a importância do estágio probatório e o esforço para conclusão do concurso, garantindo  
117 que a sociedade tenha um Ministério Público fortalecido e independente. Encerrou  
118 desejando êxito aos vitaliciados e reafirmando o compromisso institucional com a defesa  
119 do interesse público. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência dos*  
120 *referidos registros.* Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão  
121 às 10h15min, da qual eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do Conselho Superior do  
122 Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela **Liduina Maria de Sousa**  
123 **Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de lida e

- 124 aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais  
 125 a versão aprovada por este Colegiado.

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP – 24 DE NOVEMBRO DE 2025									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUITVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUITVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS									0
LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO								5	5
DOMINGOS SAVIO DE FREITAS AMORIM								5	5
LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE								9	9
PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO								3	3
ROBERTA COELHO MAIA ALVES								4	4
FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA								2	2
HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA								3	3
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	31	31